PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2025

DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CABEDELENSE AO SENHOR WILLIAN ANTONIO MARQUES SNATIAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

914

DATA: 14 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CABEDELO

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 002

AO EXPEDIENTE
Em: 19/08/2025
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036 /2025.
(Do Vereador José Pereira)

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 19/08/2025
1º Secretária

Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor **William Antonio Marques Santiago,** e dá outras providências

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 23/09/2025
Presidente

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título de "Cidadão Cabedelense" ao Senhor **William Antonio Marques Santiago.**

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em: 19/08/2025.
1º Secretária

JUSTIFICATIVA

A presente proposta justifica-se pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município, principalmente no âmbito social e sendo um excelente profissional de segurança pública, anexado o histórico do homenageado.

Plenário Fernando Macedo, em 19 de agosto de 2025

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 10:51 hs Em 14/08/2025
VISTO

José Pereira
Vereador

JOSE FRANCISCO PEREIRA
VEREAD
vereador
112.***.***-**
Data: 13/08/2025 10:53:01 -03:00

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 9A1C-EAAC-9E6B-7F5C

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 003

BREVE HISTÓRICO

A presente proposta tem por objetivo reconhecer os relevantes serviços prestados por este cidadão à população de Cabedelo, com destacada atuação nas áreas social, educacional, de segurança pública e defesa civil, além de uma trajetória exemplar como Militar da Força Aérea Brasileira (FAB), onde adquiriu uma vasta experiência de vida.

Laços e Atuação Social em Cabedelo

Embora natural do Rio de Janeiro, o homenageado estabeleceu laços profundos com o Município de Cabedelo a partir de 2005, quando adquiriu seu primeiro imóvel. Em 2011, reforçou esse vínculo com a compra de um segundo, mudando-se definitivamente para a cidade em 2014. Desde então, tornou-se um cidadão ativo, dedicado ao bem-estar da comunidade.

Sua atuação na distribuição de cestas básicas, em parceria com a Assembleia de Deus, demonstra profunda solidariedade cristã e responsabilidade social. Essa iniciativa fortaleceu os laços comunitários e ofereceu assistência vital a famílias vulneráveis, comprovando seu compromisso com a população local.

Contribuição na Área da Educação

Na área da educação, destacou-se como professor da Escola Bíblica Dominical (EBD) na Assembleia de Deus. Nesse papel, ele promoveu valores morais e éticos fundamentais como respeito, honestidade e responsabilidade, além de incentivar a leitura, a interpretação de textos e o pensamento crítico. Sua vasta experiência de vida foi um diferencial valioso, oferecendo aos alunos uma perspectiva prática e inspiradora.

Sua notável capacidade de transmitir conhecimento é corroborada pela indicação para ser professor na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (EAOAR), além do mérito de ter alcançado a segunda colocação ao concluir o Curso da Academia da Força Aérea (AFA), superando a posição e tornando-se o primeiro colocado até a aposentadoria. Sua dedicação na EBD contribuiu significativamente para o desenvolvimento pessoal dos cidadãos cabedelenses e para o fortalecimento da coesão social e moral do Município.

Vasta Experiência em Segurança Pública e Defesa Civil

A vasta experiência do homenageado em segurança pública e defesa civil é um dos pilares para esta honraria. Com uma trajetória notável na Força Aérea Brasileira (FAB), onde conquistou posições de liderança e reconhecimento, suas contribuições são de grande valor para a cidade. Sua formação, que inclui o Curso de Polícia Judiciária Militar, demonstra conhecimento aprofundado na área de segurança.

Foi escolhido para ser integrante do Grupo de Controle (GRUCON) do Exercício de Guerra Simulada na Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR), atuando em exercícios conjuntos com Oficiais Superiores da Marinha do Brasil e do Exército Brasileiro, com foco na defesa nacional. O conhecimento sobre a defesa do país

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: E17F-EECC-3EA5-B6E2

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 004

que ele possui, e que pode ser compartilhado com a população e as autoridades locais, representa uma valiosa ferramenta para a segurança e a organização do Município em situações de crise ou em planos estratégicos de desenvolvimento.

Sua participação voluntária na 4ª Conferência das Cidades de Cabedelo, no eixo temático de Segurança Pública e Defesa Civil, evidencia seu compromisso em aplicar sua experiência em prol da melhoria da qualidade de vida dos habitantes, demonstrando proatividade e dedicação à causa pública.

Liderança em Missões Humanitárias e Estratégicas

Um exemplo marcante de sua liderança foi a atuação na tragédia das enchentes em Pernambuco e Alagoas, em 2010. Na ocasião, ele planejou e conduziu com sucesso a instalação de um Hospital de Campanha em Barreiros (PE), que atendeu mais de 6.000 pessoas. Essa missão humanitária foi formalmente elogiada pelo Exmo. Sr. Comandante do Segundo Comando Aéreo Regional (COMAR II), o principal Órgão da FAB no Nordeste, que atua na execução de missões de apoio logístico e na prestação de auxílio em situações de calamidade pública. Esse fato ressalta seu preparo e dedicação em momentos de crise.

Além disso, coordenou a ação referente às Informações Integradas para a Proteção da Amazônia, comprovando sua capacidade de planejamento em missões de grande escala e seu compromisso com a defesa do meio ambiente.

Vínculo Afetivo e Compromisso com a Cidade

A escolha do homenageado de residir em Cabedelo, mesmo tendo morado em vários Estados e oportunidades de viver em outros Estados e países, e o fato de seu único filho ser Paraibano, nascido em João Pessoa, reforçam seu profundo laço afetivo com a região e a cultura local. Ter o único filho paraibano é um símbolo de seu enraizamento na cultura e na identidade do Estado, refletindo a sua intenção de construir um futuro para sua família na região. Sua trajetória, marcada pela liderança, solidariedade e dedicação, faz dele um exemplo a ser seguido e um cidadão que merece o reconhecimento oficial da cidade.

Reconhecimento e Inovação Profissional

Sua notável trajetória profissional o levou a ser agraciado com a Medalha Mérito Santos-Dumont, concedida pelo Exmo. Sr. Comandante da Aeronáutica, em virtude dos destacados serviços prestados à Força Aérea Brasileira (FAB).

Além disso, foi indicado para missões técnico-administrativas de alta relevância no exterior, ocupando cargos como Chefe de Assessorias de Controle Interno das Comissões Aeronáuticas Brasileiras em Washington (EUA) e na Europa, Chefe da Divisão de Finanças da Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington (EUA) e Assessor para Assuntos Administrativos da Junta Interamericana de Defesa em Washington (EUA). Essa indicação reforça seu elevado nível de competência e a confiança que as Forças Armadas depositavam em seu trabalho.

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: E17F-EECC-3EA5-B6E2

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 005

Outro feito de grande destaque foi a idealização do Sistema Calendário e a coordenação da implantação do Comitê de Qualidade no Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI). Esse trabalho foi a semente para a conquista do Prêmio Qualidade Brasil, com certificação internacional (ISO 9001), tornando o CLBI a primeira Organização Militar (OM) do Comando da Aeronáutica a receber tal honraria. Essa conquista é ainda mais notável por ter complementado a conquista de oito prêmios de repercussão nacional e internacional.

Essa iniciativa configurou um marco histórico, possibilitando a Gestão Integrada do CLBI e a conquista de outros certificados, como o ISSO 14001 (Gestão Ambiental) e o OHSAS 18001 (Segurança e Saúde Ocupacional), por meio de auditorias realizadas pelo Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR). Com isso, o CLBI se tornou a primeira Organização Militar (OM) das Forças Armadas a implantar e operacionalizar a Gestão Integrada de Qualidade, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional, um feito notável que demonstra seu pioneirismo e visão estratégica.

Diante do exposto, é inegável que a concessão do Título de Cidadão Cabedelense não é apenas uma honraria, mas um justo reconhecimento a quem já se comporta como um verdadeiro filho da cidade. O homenageado contribui ativamente para o progresso do Município de Cabedelo e o bem-estar social de seus habitantes, e esta homenagem simboliza a gratidão de toda a comunidade por seus serviços.

Plenário Fernando Macedo, em 19 de agosto de 2025

Vereador Pereira

Avante

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: E17F-EECC-3EA5-B6E2

JOSE FRANCISCO PEREIRA
VEREAD
vereador
112.***.***-**
Data: 13/08/2025 10:53:01 -03:00

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 007

RECONHECIMENTO

Certificação de qualidade do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno é renovada

JOSE FRANCISCO PEREIRA
VEREADOR
Vereador
112.***.***-**
Data: 13/08/2025 10:53:01 -03:00

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: B501-FC83-DF70-61C6

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 008

CLBI RECEBE PRÊMIO NACIONAL DE QUALIDADE

Compartilhe:

Publicado em 14/11/2014 00h00

Atualizado em 19/06/2020 14h42

JOSE FRANCISCO FERREIRA
VEREAD
vereador
112.***.***-**
Data: 13/08/2025 10:53:01 -03:00

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 3966-8B7C-70B4-6B07

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 009

MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DA AERONÁUTICA

REQUERIMENTO EXTERNO

Protocolo COMAER João Pessoa, 16 de novembro de 2016.

Do TEN CEL INT Refm WILLIAM ANTONIO MARQUES SANTIAGO
Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Promoções de Oficiais

Assunto: Emissão de Ficha de Transcrição de Elogio (FTE) – Prêmio Qualidade (CLBI)

Anexo: A – Alterações ref. 1º Semestre de 2005 (CLBI), emitidas em 12 JUL 2005;

B – Alterações ref. 2º Semestre de 2005 (CLBI), emitidas em 28 MAR 2006;

C – Certificado Curso Sistemas de Gestão da Qualidade, 05 MAI 2005;

D – Certificado Curso Qualificação de Auditores da Qualidade, 20 MAI 2005;

E – Cons Site: http://www.fab.mil.br - 01/05/2016, Pub. 11/12/2014 ;

F – Cons. Site: http://www.fab.mil.br – Pub. 30/04/2016.

1. WILLIAM ANTONIO MARQUES SANTIAGO TEN CEL INT Refm, Nr. Ord. 156.407-2, vinculado ao Segundo Comando Aéreo Regional, requer a V. Exa. que seja emitida FICHA DE TRANSCRIÇÃO DE ELOGIO (FTE), conforme estabelece a letra "f", do Item 2.2; o Item 2.4.1 e Anexo F da ICA 36-25/2005, referente Portaria CPO Nº 19, de 18 NOV 2005, pela participação deste requerente como *"Coordenador do Comitê para Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade no CLBI"*, bem como por ter contribuído para a conquista do PRÊMIO QUALIDADE BRASIL, em 2014, de acordo com o constante do anexo: *"... O Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI) foi uma das 52 organizações brasileiras indicadas para receber, em 2014, o Prêmio Qualidade Brasil. A premiação distingue empresas, instituições e prestadoras de serviço que se destacaram na implementação de sistemas de gestão voltados para a norma ISO 9001. Dentre os premiados, apenas três são instituições públicas, sendo que esta é a primeira vez que a Força Aéreo Brasileira (FAB) recebe o prêmio..."*, FATO INÉDITO e HISTÓRICO, em virtude de ter sido a PRIMEIRA VEZ que a FORÇA AÉREA BRASILEIRA (FAB) recebeu o prêmio, sendo significamente meritório, incomum e relevante.

2. É a primeira vez que requer.

WILLIAM ANTONIO MARQUES SANTIAGO TEN CEL INT Refm

1ª UFA
16 11 2016

JOSE FRANCISCO PEREIRA
VEREAD
vereador
112.*** ***-**
Data: 13/08/2025 10:53:00 -03:00

Reginaldo Guedes da Silva 3º Sgt Refm
Encarregado do Posto Avançado
Cabedelo - PB

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 7A5A-C63F-DBDA-66F3

BBC News Sport Weathe

This page has been archiv
updated.

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 5CCD-F841-DAE2-03AB

EM DESTAQUE ORIENTE MÉDIO

Atualizado em 23 de junho, 2010 - 14:24 (Brasília) 17:24 GMT

Versão para impressão

BRASIL

Número de mortos pelas chuvas no Nordeste chega a 44

JOSE FRANCISCO PEREIRA
VEREADOR
vereador
112.***.***-**
Data: 13/0[illegible]2021 10:53:01 -03:00

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 010

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 5CCD-F841-DAE2-03AB

Rescuers rush aid to Brazil flood towns; 44 dead

By Reuters

June 23, 2010 9:11 PM GMT-3 · Updated June 23, 2010

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 011

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 5CCD-F841-DAE2-03AB

BBC

NEWS

Menu

World | Africa | Asia | Australia | Europe | Latin A

Floods in north-east Brazil kill dozens of people

23 June 2010

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 012

CORREIO BRAZILIENSE

BRASIL

Hospital de campanha começa a funcionar amanhã em Barreiros

Por **Ana Paula Neiva**

Por **Diário de Pernambuco**

22/06/2010 16:43

JOSE FRANCISCO PEREIRA
VEREADOR
Vereador
112.***.***-**
Data: 13/08/2025 10:52:53 -03:00

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://isogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: CCA2-97C3-6FA8-97ED

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 013

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 014

Vida Urbana

CHUVAS

Mata Sul vive o medo de sofrer uma enchente como a de 2010

Em Cortês. Rio Sirinhaém derrubou casas e barreiras. Em Barreiros, foram registrados 30 deslizamentos de terra e cerca de 120 moradores de áreas de risco deixaram suas casas

Publicado: 28/05/2017 às 11:04

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: CCA2-97C3-6FA8-97ED

CORREIO BRAZILIENSE

BRASIL

Sem água e sem luz, cenário de Barreiros (PE) parece filme de guerra

Por **Ana Paula Neiva**
Por **Diário de Pernambuco**
21/06/2010 17:02

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: CCA2-97C3-6FA8-97ED

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 015

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 016

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

Medalha "Mérito Santos-Dumont"

(Criada pelo Decreto nº 39.905, de 05 de setembro de 1956)

DIPLOMA

O Comandante da Aeronáutica, de acordo com a Portaria nº 388/SC, de 15 de junho de 2007, resolve conceder a Medalha "Mérito Santos-Dumont" ao Major-Intendente William Antônio Marques Santiago pelos destacados serviços prestados à Força Aérea Brasileira.

Brasília, 20 de julho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

Ten Brig Ar Juniti Saito
Comandante da Aeronáutica

JOSE FRANCISCO PEREIRA
VEREAD
vereador
Data: 15/06/2025 10:32:54 -03:00

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 46E1-DC49-7CC0-0F4E

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 017

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE SAÚDE
Av. Marechal Câmara, 233 - 9º andar - Castelo
CEP 20020-080 - Rio de Janeiro RJ
Tel: 2139-9634 / Fax: 2139-9694 - e-mail: gabsa@dirsa.aer.mil.br

DESTINATÁRIO: Ao HARF

Nº FAX:	**PRIORIDADE:** ALTA	**GRAU DE SIGILO:** OSTENSIVO
DATA: 24 de março de 2010	**MSG Nº:** 15 / DA	**ESTA FOLHA:** + 1

ASSUNTO: Indicação de oficiais para missões técnico-administrativas no exterior

REFERÊNCIA: ICA 36-7.

MENSAGEM

1. SOLICITO A VSA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO DO OFICIAL TC QOINT WILLIAM ANTÔNIO MARQUES SANTIAGO, DESSA OM, INCLUSO NA FAIXA DE COGITAÇÃO PARA AS MISSÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO EXTERIOR (ANO 2011), PARA UM DOS CARGOS ELENCADOS ABAIXO, REMETENDO A ESTA DIRETORIA DE SAÚDE A FICHA DE PARECER DO COMANDANTE (FPC), DEVIDAMENTE PREENCHIDA, VIA REDE MERCÚRIO, IMPRETERIVELMENTE ATÉ 24 MAR 2010.
2. OUTROSSIM, A FPC DEVERÁ SER ENCAMINHADA, POSTERIORMENTE, VIA OFÍCIO, EM CARÁTER SIGILOSO.

CARGO 1: CHEFE DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO DA COMISSÃO AERONÁUTICA BRASILEIRA EM **WASHINGTON**
CARGO PRIVATIVO: TEN CEL INT

CARGO 2: CHEFE DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO DA COMISSÃO AERONÁUTICA BRASILEIRA NA **EUROPA**
CARGO PRIVATIVO: TEN CEL INT

CARGO 3: CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS DA COMISSÃO AERONÁUTICA BRASILEIRA EM **WASHINGTON**
CARGO PRIVATIVO: TEN CEL INT

CARGO 4: ASSESSOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA EM **WASHINGTON**
CARGO PRIVATIVO: TEN CEL INT/MAJ INT

PROTOCOLO COMAER
67430.001458/2010-77

CESAR DE ALENCAR MANOEL Cel Int
Chefe da DIA

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 46E1-DC49-7CC0-0F4E

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadaao/11/autenticidade - Código do documento: 46E1-DC49-7CC0-0F4E

II COMAR

FAe 221

AGRADECIMENTO

Tenho a honra de agradecer ao Sr. TEN CEL INT WILLIAM ANTONIO MARQUES SANTIAGO por sua imprescindível atuação durante a "Operação Pernambuco" que teve a nobre missão de planejar, coordenar, controlar e conduzir missões humanitárias nos estados de Pernambuco e Alagoas, a fim de contribuir para o atendimento à população atingida pelas enchentes, em junho de 2010.

Recife, 21 de julho de 2010

Maj Brig Ar HÉLIO PAES DE BARROS JÚNIOR
Comandante do II COMAR

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 018

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 019

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 46E1-DC49-7CC0-0F4E

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 020

23ª CONFERÊNCIA DE ESCOLA DOMINICAL

Instruindo para toda boa obra

PLENÁRIAS

O PAPEL DA ED NA FORMAÇÃO DE PESSOAS RELEVANTES PARA A SOCIEDADE
PR. CLAUDIONOR DE ANDRADE / RJ

ESCOLA DOMINICAL – FORMANDO PARA TRANSFORMAR
PROFª TELMA BUENO / RJ

COMO FAZER DA ED UM LUGAR EM QUE AS PESSOAS QUEIRAM ESTAR
PR. ELIEZER MORAIS / RS

CONHECENDO OS ESTILOS DE APRENDIZAGEM PARA UM ENSINO TRANSFORMADOR
PR. CÉSAR MOISÉS / RJ

A RELEVÂNCIA DA ED DIANTE DA TAREFA DA FAMÍLIA COM A EDUCAÇÃO CRISTÃ DOS FILHOS
PROFª ELAINE CRUZ / RJ

A IMPORTÂNCIA E INFLUÊNCIA DOS PROFESSORES/LÍDERES NO DESENVOLVIMENTO DA IGREJA
PR. ALEXANDRE COELHO / RJ

O CRISTÃO E O MUNDO
PR. ESDRAS BENTHO / RJ

A ED COMO PRODUTORA DE UM AMBIENTE TRANSFORMADOR NA FAMÍLIA
PROFª JOANE BENTES / PR

SEMINÁRIOS

GRUPO A

1. O INCENTIVO PASTORAL COMO FATOR DECISIVO DO CRESCIMENTO DA ED
PR. JAMIEL LOPES / SP

2. O SUPERINTENDENTE E A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES
PR. CÉSAR MOISÉS / RJ

GRUPO B

1. RELACIONANDO A FÉ COM A CONDUTA
PR. ALEXANDRE COELHO / RJ

2. O PREPARO TEOLÓGICO NA FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE ADULTOS
PR. CLAUDIONOR DE ANDRADE / RJ

GRUPO C

1. EDUCANDO O JOVEM PARA PENSAR O MUNDO A PARTIR DA FÉ CRISTÃ
PR. ESDRAS BENTHO / RJ

2. OS PRINCIPAIS DESAFIOS E DIFICULDADES DE UMA CLASSE DE JOVENS NA ATUALIDADE
PROFª TELMA BUENO / RJ

GRUPO D

1. ADOLESCÊNCIA: CONSTRUÇÃO DO CONCEITO E CARACTERÍSTICAS
PROFª ELAINE CRUZ / RJ

2. A FORMAÇÃO E O PERFIL DO PROFESSOR DE ADOLESCENTES
PR. JAMIEL LOPES / SP

GRUPO E

1. O ENSINO E A FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFª JOANE BENTES / PR

2. COMO AS CRIANÇAS APRENDEM
PROFª ANITA OYAIZU / SP

GRUPO F

1. ENSINANDO DEFICIENTES AUDITIVOS
PROFª SILÉIA CHIQUINI / PR

2. INCLUIR OU INTEGRAR PNEE (PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS) EM UMA CLASSE ESPECIAL
PROFª SILÉIA CHIQUINI / PR

WORKSHOPS

WORKSHOP 1

COMO ELABORAR PROJETOS EM EDUCAÇÃO (JOVENS, ADULTOS E SUPERINTENDENTES).
PROFª TELMA BUENO / RJ

WORKSHOP 2

O LIVRO INFANTIL E A ED (O LIVRO BRINQUEDO, COMO ESCOLHER O LIVRO DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, CRITÉRIOS NA ESCOLHA DO LIVRO, CANTINHO DA LEITURA, ETC.)
PROFª ANITA OYAIZU / SP

WORKSHOP 3

DINÂMICAS PARA JOVENS
PR. ESDRAS BENTHO / RJ

WORKSHOP 4

DINÂMICAS PARA ADULTOS NA TERCEIRA IDADE
PROFª HELENA FIGUEIREDO / RJ

WORKSHOP 5

BRINCADEIRA E APRENDIZADO NA ED
PROFª JOANE BENTES / PR

WORKSHOP 6

COMO CONDUZIR REUNIÕES DE PROFESSORES DA ED DE FORMA EFICIENTE.
PR. ELIEZER MORAES / RS

CARGA HORÁRIA: 30 HORA/AULA

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 46E1-DC49-7CC0-0F4E

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 021

23ª CONFERÊNCIA DE ESCOLA DOMINICAL

Instruindo para toda boa obra

75 ANOS

Certificado

Certificamos que

WILLIAM ANTONIO MARQUES SANTIAGO

participou da **23ª CONFERÊNCIA DE ESCOLA DOMINICAL**, realizada entre os dias 17 a 20 de setembro de 2015, promovida pela Casa Publicadora das Assembleias de Deus - CPAD, no Templo da Assembleia de Deus em João Pessoa, PB.

João Pessoa, PB, 20 de setembro de 2015.

Pr. José Wellington B. da Costa
PRESIDENTE DA CGADB

Pr. José Wellington Costa Jr.
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA CPAD

Ronaldo Rodrigues de Souza
DIRETOR EXECUTIVO CPAD

CGADB

75 CPAD ANOS 1940/2015

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 46E1-DC49-7CC0-0F4E

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sgpv.com.br/cidadao/11/autenticidade/...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica

WILLIAM ANTONIO MARQUES SANTIAGO

PERTENCE A

TENENTE-CORONEL INTENDENTE REFM

POSTO



POLEGAR DIREITO



449622

REGISTRO Nº

02/09/2015

DATA /UF DE EXPEDIÇÃO

V3343/V1442

F.D.

RIC

CARTÃO DE IDENTIDADE

2/29

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 022

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 023

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 220 **Lim. mín.:** 202 **Lim. máx.:**231

WILLIAM ANTONIO MARQUES SANTIAGO
Cônjuge: MARIENE SOUSA SANTIAGO

RUA GOLFO DE CADIS, 199 / AP 402 - INTERMARES
CABEDELO / PB CEP: 58102086 (AG: 1)
ROTEIRO: 13 - 13 - 303 - 5980

CPF/CNPJ/RANI: 61X.XXX.XX6-20

CÓDIGO DO CLIENTE
5/687231-1
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000914152

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jul / 2025	06/08/2025	R$ 261,34

NOTA FISCAL Nº 060502081 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 18/07/25
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2525 0709 0951 8300 0140 6600 1060 5020 8120 5075 7556

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 5 / 2025) R$ 95,08

-Meio Ambiente - Receba sua fatura por e-mail e contribua com um futuro mais verde

JOSE FRANCISCO PEREIRA
VEREAD
vereador
112.***.***-**
Data: 13/08/2025 10:52:53 -03:00

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	18/06/25	18/07/25	30	19/08/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	280	0,779340	218,21	9,86	218,21	20	43,64	0,588270
Adic B Vermelha				16,55	0,74	16,55	20	3,31	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA				26,58	0,00	0,00	0	0,00	

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 9532-3F58-2806-1413

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 024



William Antonio Marques Santiago

13 de junho de 1968 | Intermares, Município de CABEDELO - Estado da Paraíba, Brasil

Posto (Militar)

TENENTE-CORONEL Intendente (Comando da Aeronáutica)
Ministério da Defesa

Experiência Profissional (Principais Cargos)

Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro (RJ)	**Chefe da Unidade Celular de Intendência (UCI)** **Base Aérea de Santa Cruz (BASC)**
Boa Vista - Estado de Roraima (RR)	**Comandante do Esquadrão de Intendência** **Base Aérea de Boa Vista (BABV)**
Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro (RJ)	**Chefe da Subseção de Finanças** **Centro do Correio Aéreo Nacional (CECAN)**
Brasília - Distrito Federal (DF)	**Adjunto do Chefe da Divisão de Avaliação e Certificação** **Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica (SEFA)** Esplanada dos Ministérios
Parnamirim - Estado do Rio Grande do Norte (RN)	**Primeiro Chefe da Seção de Controle Interno** **Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI)**
Parnamirim - Estado do Rio Grande do Norte (RN)	**Adjunto do Chefe da Divisão Administrativa** **Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI)**
Manaus - Estado do Amazonas (AM)	**Chefe da Subdivisao de Intendência** **Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo (CINDACTA 4)**
Manaus - Estado do Amazonas (AM)	**Chefe da Seção de Controle Interno** **Base Aérea de Manaus (BAMN)**
Jaboatão dos Guararapes - Estado de Pernambuco (PE)	**Chefe da Divisão Administrativa** **Hospital de Aeronáutica de Recife (HARF)**
Jaboatão dos Guararapes - Estado de Pernambuco (PE)	**Chefe da Assessoria de Controle Interno** **Hospital de Aeronáutica de Recife (HARF)**

Funções Relevantes

Pirassununga - Estado de São Paulo (SP)	**Líder de Esquadrilha** **Academia da Força Aérea (AFA)**
Pirassununga - Estado de São Paulo (SP)	**Membro do Conselho de Honra** **Academia da Força Aérea (AFA)**

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 46E1-DC49-7CC0-0F4E

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 025

Funções Relevantes

Brasília - Distrito Federal (DF)

Ajudante-de-Ordens do Subsecretário de Auditoria da Aeronáutica
Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica (SEFA)
Esplanada dos Ministérios

Brasília - Distrito Federal (DF)

Auditor da Gestão de Unidades Gestoras (Organizações Militares) do Comando da Aeronáutica
Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica (SEFA)
Esplanada dos Ministérios

Brasília - Distrito Federal (DF)

Membro da Equipe Técnica do Grupo de Trabalho do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão do Comando da Aeronáutica (GT - SIPG)
Estado-maior da Aeronáutica (EMAER)
Esplanada dos Ministérios

Manaus - Estado do Amazonas (AM)

Coordenador da Ação 4322 - Informações Integradas para Proteção da AMAZÔNIA
Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA 4)

Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro (RJ)

Membro do Grupo de Controle (GRUCON - Árbitro) do Exercício de Guerra Simulada com participação de Oficiais Superiores da Marinha do Brasil e do Exército Brasileiro.
Escola de Comando e Estado-maior da Aeronáutica (ECEMAR)

Formação

Itaguai - Estado do Rio de Janeiro (RJ)

Ensino Fundamental
Escola Estadual Clodomiro Vasconcelos

Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro (RJ)

Ensino Médio
Colégio Belisario dos Santos

Barbacena - Estado de Minas Gerais (MG)

Ensino Médio
Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR)

Pirassununga - Estado de São Paulo (SP)

Bacharel em Ciências da Logística com habilitação em Intendência da Aeronáutica | Ensino Superior
Academia da Força Aérea (AFA)
Concluiu o Curso como 2° colocado da Turma, posição que foi mantida e superada, terminando em 1° colocado até a aposentadoria.

Natal - Estado do Rio Grande do Norte (RN)

Curso de Gestão de Pessoas: Aspectos Comportamentais | Curso de Pós-graduação em Gestão Empresarial
Fundação Getúlio Vargas (FGV)

Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro (RJ)

Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (EAoAr)

Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro (RJ)

Escola de Comando e Estado-maior da Aeronáutica (ECEMAR)

Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro (RJ)

MBA - Desenvolvimento Avançado de Executivos - Gestão de Processos com ênfase em Logística
Universidade Federal Fluminense (UFF)

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 46E1-DC49-7CC0-0F4E

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 026

Formação

Guarulhos - Estado de São Paulo (SP)

Curso de Negociação de Contratos Internacionais e Acordos de Compensação (CNEG)
Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA)

Natal - Rio Grande do Norte (RN)

Curso de Estudos de Política e Estratégia
Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG)

Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro (RJ)

Curso de Polícia Judiciária Militar | Realizado com o apoio do Instituto de Criminalistica CARLOS EBOLI (POLICIA CIVIL) e da POLÍCIA MILITAR do Estado do Rio de Janeiro (PM - RJ)
Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica (CIEAR)

João Pessoa - Estado da Paraíba (PB)

Criminologia - Jurisprudência dos Tribunais Superiores
Faculdade Estácio da Paraíba

Certificados

Curso sobre Lei de Responsabilidade Fiscal
Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) - Brasília - Distrito Federal (DF)

Curso de Formação de Pregoeiros
Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) - Brasília - Distrito Federal (DF)

Simpósio 50 Questões Polêmicas sobre Licitações e Contratos
NDJ Simpósios e Treinamentos Ltda - São Paulo - Estado de São Paulo (SP)

Curso de Qualificação de Auditores de Qualidade
Centro Técnico Aeroespacial (CTA) - São José dos Campos - Estado de São Paulo (SP)

Curso de Sistemas de Gestão de Qualidade
Centro Técnico Aeroespacial (CTA) - São José dos Campos - Estado de São Paulo (SP)

Curso Avançado de Licitações e Contratações sem Licitação
Dr. TOSHIO MUKAI

Curso Sistema de Licitação na Modalidade Pregão - Presencial e Eletrônico - Curso de Formação de Pregoeiro
Dr. JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES Dr. Alexandre Cairo

Seminário Ciclo de Palestras em Fiscalização de Contratos e Serviços
Instituto Serzedello Corrêa - Tribunal de Contas da União (TCU)

Condecorações

Medalha Militar de Prata
Concedida pelo Exmo. Sr. Diretor de Administração de Pessoal (DIRAP), por subdelegacao de competência do Exmo. Sr. Comandante-Geral do Pessoal (COMGEP), como reconhecimento aos bons serviços militares prestados durante mais de vinte anos.

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 46E1-DC49-7CC0-0F4E

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 027

Condecorações

Medalha Mérito Santos-Dumont
Concedida pelo Exmo. Sr. COMANDANTE DA AERONÁUTICA pelos destacados serviços prestados à Força Aérea Brasileira.

AGRADECIMENTO FORMAL
Concedido pelo Exmo. Sr. Comandante do Segundo Comando Aéreo Regional (II COMAR) pela imprescindível atuação durante a "Operação Pernambuco" que teve a nobre missão de planejar, coordenar, controlar e conduzir missões HUMANITÁRIAS nos Estados de Pernambuco e Alagoas assim para o atendimento à POPULAÇÃO atingida pelas ENCHENTES, em junho de 2010, fato muito divulgado nacional e internacionalmente.

Realizações INÉDITAS e HISTÓRICAS (PRÊMIO QUALIDADE BRASIL)

Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI) - Parnamirim - Estado do Rio Grande do Norte (RN)

Criador do Sistema CALENDÁRIO
Permitiu fiscalização "on line" de todas as (TAREFAS) do CLBI, integrando recursos de informática e fiscalização, com muitos ELOGIOS do Departamento de Pesquisas e Desenvolvimento (DEPED), possibilitando a Gestão Integrada.

Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI) - Parnamirim - Estado do Rio Grande do Norte (RN)

Coordenador do Comitê de Implantação do Sistema de Gestão da QUALIDADE no (CLBI)
Trabalho FUNDAMENTAL para a conquista do PRÊMIO QUALIDADE BRASIL em 2014, sendo a PRIMEIRA VEZ que uma Organização Militar da Força Aérea Brasileira (FAB) recebeu o Prêmio, configurando um feito HISTÓRICO.

Missão no Exterior

Viagem de Estudos - Curso de Comando e Estado-maior da Aeronáutica (CCEM 2009)
Washington, DC e Montgomery, AL - Estados Unidos da América (EUA)

Indicações e Convites Importantes

Indicação para trabalhar no EXTERIOR em um dos seguintes Cargos: 1 - Chefe da Assessoria de Controle Interno da Comissão Aeronáutica Brasileira (WASHINGTON - EUA); 2 - Chefe da Assessoria de Controle Interno da Comissão Aeronáutica Brasileira (EUROPA); 3 - Chefe da Divisão de Finanças da Comissão Aeronáutica Brasileira (WASHINGTON - EUA) e 4 - Assessor para Assuntos Administrativos da Junta Interamericana de Defesa (WASHINGTON - EUA)
Comando da Aeronáutica (COMAER)

Indicação para ser Instrutor (PROFESSOR) da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (EAOAr)
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (EAOar)

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 46E1-DC49-7CC0-0F4E

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 028

Indicações e Convites Importantes

Convite para trabalhar no Ministério da Defesa - Esplanada dos Ministérios - Brasília - Distrito Federal (DF)
Secretaria de Coordenação e Organização Institucional (SEORI) - Ministério da Defesa

Voluntariado

Município de Cabedelo - Estado da Paraíba (PB)

Fornecimento de CESTAS BÁSICAS para famílias cabedelenses carentes em situação de vulnerabilidade.
Assembleia de Deus do Município de CABEDELO

Município de Cabedelo - Estado da Paraíba (PB)

PROFESSOR de Escola Bíblica Dominical (EBD)
Assembleia de Deus do Município de CABEDELO

Município de João Pessoa - Estado da Paraíba (PB)

Participação na 23a Conferência de ESCOLA DOMINICAL
Casa Publicadora das Assembleias de Deus (CPAD)

Município de Cabedelo - Estado da Paraíba (PB)

Participação na 4a Conferência das Cidades de CABEDELO - Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) - Grupo de SEGURANÇA PÚBLICA e DEFESA CIVIL
Prefeitura Municipal de CABEDELO

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 46E1-DC49-7CC0-0F4E

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 029

4ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES DE CABEDELO

CONSTRUINDO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO



WILLIAM SANTIAGO

6ª CNC ConCidades MINISTÉRIO DAS CIDADES GOVERNO FEDERAL BRASIL CABEDELO O TRABALHO

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 46E1-DC49-7CC0-0F4E

solo, estrutura administrativa precária, insuficiência de recursos financeiros, inclusive devido a dificuldades de arrecadação de tributos. Muitas das dimensões da gestão territorial no nível das cidades demandam soluções interfederativas e intersetoriais;

Ausência de participação social e espaços democráticos a partir dos interesses coletivos, agravada pela insuficiência de espaços institucionais de participação e de uma cultura cívica e associativa enfraquecida; e

Apropriação privada e indevida de espaços públicos como praças, praias, rios, lagoas, cachoeiras e vias públicas por determinados segmentos da sociedade.

Isso ocorre porque as cidades são espaços atravessados por uma multiplicidade de agentes, com variados interesses que interferem na produção do território. É comum as cidades terem uma gestão orientada por interesses de alguns segmen- tos da sociedade, prevalecendo a privatização do território ao invés dos interesses da coletividade, o que intensifica as desigualdades socioespaciais e os conflitos urbanos.

Neste sentido, o tecido urbano também expressa relações de poder e dominação, marcadas pelas desigualdades de classe, raça e gênero. Para alguns agentes, as cidades são mercadorias vinculadas a oportunidades de negócios e de lucro. Para outros agentes, as cidades são lugares para se viver, trabalhar e ser feliz. Estas duas visões, da cidade-mercado e da cidade-direito, estão presentes nos conflitos que ocorrem nas nossas cidades.

O processo de produção do espaço urbano caracterizado acima demonstra a necessidade de avançar na efetivação do cumprimento da função social da cidade e da propriedade. A PNDU deve contribuir com este objetivo.

3. AS CIDADES QUE QUEREMOS: DIRETRIZES E PRIORIDADES DA PNDU

Tendo em vista a cidade que temos, apresentamos agora sugestões de diretrizes e prioridades da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) para serem discutidas, aprimoradas, votadas e aprovadas na Conferência Nacional das Cidades, para construirmos as cidades que queremos.

Objetivo geral: Redução das desigualdades regionais e urbanas e promoção da justiça climática e socioespacial com controle social

A PNDU deve promover a aplicação dos instrumentos que visam à realização da função social da cidade e da proprieda- de, previstos no Estatuto da Cidade, de forma a combater à apropriação privada dos investimentos públicos na produção da cidade e promover a justiça socioterritorial.

Como a aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade se dá por meio dos planos diretores e demais legislações municipais da política urbana, a PNDU deve ter como uma das suas principais diretrizes a realização de campanhas visando ao aprimoramento dos Planos Diretores Participativos. Deve ser dada especial atenção aos processos

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 030
10/29
Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 46E1-DC49-7CC0-0F4E

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 031

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

SECRETARIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO - DISTRIBUIÇÃO

[Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2025]
[Do Ver. José Pereira]

Certifico, nos termos do art. 106, inciso I, do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 158/2006), que verificando o que está disponibilizado no acervo do SAPL, bem como nos arquivos da Secretaria Legislativa até a data de hoje, ***que não existe outra proposição em tramitação*** nesta Casa Legislativa, que possa abarcar conteúdo semelhante (análogo ou conexo) ou idêntico ao da propositura em epígrafe.

Certifico, ainda, baseando-se na matéria que foi apresentada, ao verificar o acervo do SAPL, bem como os arquivos da Secretaria Legislativa, ***que não existe norma vigente*** com teor semelhante ou idêntico ao da propositura mencionada.

Atesto a veracidade da presente certidão.

Cabedelo (PB), 28/08/2025

Josemar Silva de Sousa Júnior
Assessor Institucional
Setor de Distribuição/SAPL

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 032

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

[TRAMITAÇÃO – PROCESSO LEGISLATIVO – REGIME ORDINÁRIO]

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 016/2025)
(Do Ver. José Pereira)

PRAZO DE EMENDAS (05 DIAS ÚTEIS) – art. 105, parágrafo único do RI, contados da distribuição dos avulsos, por meio eletrônico.

Esgotado o prazo para oferecimento de emendas, determino à Secretaria Legislativa distribuir, por meio eletrônico, cópia da propositura epigrafada à **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** para o exame de **admissibilidade**, quanto à constitucionalidade e juridicidade, nos termos dos artigos 32, inciso I; 48, inciso I; 106, inciso II, do RI; **e de mérito**, na conformidade do art. 32, inciso I, alínea "c" a "g", do RI, exarando o respectivo Parecer.

TRAMITAÇÃO – REGIME ORDINÁRIO
PRAZO PARECER (30 DIAS) – art. 47, inciso III, do RI.

Esgotados os prazos concedidos às Comissões, retornem-se os autos à Presidência, nos termos do art. 107 do RI.

Em, 28 / 08 / 25.

Ver. EDVALDO NETO
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ciente.
Designo Relator o Vereador Saulo Dantas

Em, 28 / 08 / 25

Ver. MOISÉS "DO MENINAS BAR"
PRESIDENTE

RELATOR DESIGNADO – [ciente]

Em, 28 / 08 / 25

VEREADOR RELATOR

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 033

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 016/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CABEDELENSE AO SENHOR WILLIAM ANTONIO MARQUES SANTIAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Ver. José Pereira.
RELATOR: Ver. Saulo Dantas.

P A R E C E R

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o **Projeto de Decreto Legislativo n° 016/2025**, da lavra do Ilustre Vereador José Pereira que "Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao senhor William Antonio Marques Santiago, e dá outras providências".

A propositura constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 19 de agosto do ano de 2025, oportunidade em que foram distribuídos os avulsos para conhecimento dos parlamentares e oferecimento de emendas.

No prazo legal, art. 94, inciso I c/c o art. 105, parágrafo único da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), não foram apresentadas emendas.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 034

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em exame, de lavra do Ilustre Vereador José Pereira, tem por escopo conceder o título de cidadão cabedelense ao senhor William Antonio Marques Santiago, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cabedelo, principalmente no âmbito social.

POSIÇÃO DA RELATORIA

Primordialmente, ao analisamos o Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2025, compete-nos indagarmos se a presente matéria legislativa afronta a competência dos demais entes da União.

A Constituição da República Federativa do Brasil dispõe que compete privativamente à União legislar sobre matérias arroladas no art. 22, o que não se enquadra no caso aprazado.

Analisando, ainda, os arts. 23 e 24, ambos da CRFB/1988, nas competências comum e concorrentemente, respectivamente, aos Estados, Distrito Federal e a própria União, não há mácula ao processamento da aludida análise. Com efeito, a Constituição da República Federativa do Brasil trouxe rol das competências municipais, no Capítulo IV, que, no caso considerado, pode ser cominado ao artigo supratranscrito, consoante segue colacionado:

> Art. 30. Compete aos Municípios:
> **I - legislar sobre assuntos de interesse local;**
> II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
> [...] [grifo nosso] CRFB/1988

A legitimidade de iniciativa do processo legislativo deve guardar estrito respeito aos ditames legais, vez que o vício de iniciativa é, em muitos casos, o principal motivo para que o controle de constitucionalidade declare a inconstitucionalidade de normas.

Nesse contexto, destacamos que o projeto em testilha enquadra-se no bojo do art. 13, da Lei Orgânica Municipal, conforme depreende-se:

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 035

> Art. 13. Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes
> atribuições:
> [...] XXI – conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros.

Consequentemente, não há legitimidade vinculada ou privativa do chefe do executivo que obstaculizem a propositura em apreço.

Ademais, é perceptível que o Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2025 versa sobre matéria de competência da Câmara Municipal de Cabedelo, consoante determina a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Municipal, nos seguintes termos, respectivamente:

> Art. 54. O Decreto Legislativo destina-se a regular matéria de competência exclusiva da Câmara que produza efeitos externos, não dependendo de sanção ou veto do Prefeito Municipal. [LOM]
> Art. 91. Destinam-se os projetos:[...] III - de Decreto Legislativo, a regular matéria de competência privativa da Câmara, com efeito externo, não sujeito à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, tais como: [R.I.]

Por conseguinte, não há que se falar em vício de iniciativa, tendo em vista expressa determinação legislativa ao vereador para propor decreto legislativo, assim como projetos de resolução.

À vista disso, o Regimento Interno determina que não será admitida proposição para concessão de honraria que não seja acompanhada do currículo do homenageado, ressalvados casos específicos, nos pontos colacionados:

> Art. 90. Não se admitirá proposição:
> [...] III – que, pretenda conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem, não venha acompanhado do "Curriculum Vitae" da pessoa homenageada, ressalvado nos casos de pessoa de notório conhecimento público, bastando nesta última hipótese, breve histórico da vida da pessoa homenageada; [R.I.]

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 036

Resta, portanto, após análise dos anexos, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2025 encontra resguardo no tocante a constitucionalidade formal e material, em concordância com a Lei Orgânica Município e demais textos legais.

Junto ao processo legislativo, encontra-se a "biografia", do homenageado, nos termos regimentais.

A iniciativa parlamentar está fulcrada no art. 91, inciso III, alínea "g".

No mérito, compreendo justa e merecida à homenagem.

Por todo o exposto, opino pela **Admissibilidade e Aprovação** do **Projeto de Decreto Legislativo n° 016/2025**, na sua forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 11 / 09 / 2025.

Ver. Saulo Dantas
Relator

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 037

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Voto do Senhor Relator Vereador Saulo Dantas, opina pela **Admissibilidade e Aprovação** do **Projeto de Decreto Legislativo n° 016/2025,** na sua forma original, dado ao interesse que encerra.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 11 / 09 / 2025.

Ver. Moisés "do Meninas Bar"
Presidente

Ver. Saulo Dantas
Vice-Presidente/ Relator

Ver. José Pereira
Membro

PARECER APROVADO
Nos termos do art. 45 do RI.
Em 11/09/25
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 038

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

F OLHA DE VOTAÇÃO SECRETA

[Projetos de Decretos Legislativos nºs:
013,014,016,017,018,019,020,021,022,023,024,025,026,027e028/2025
Pauta da Ordem do Dia da 25ª Sessão Ordinária do dia 23/09/2025
Turno Único de Votação **Quórum: Maioria Qualificada [2/3]**

Nº	VEREADOR	PARTIDO	RUBRICA
01	**Edvaldo** Manoel de Lima **Neto** Presidente	**Avante**	
02	**José** Francisco **Pereira** 1º Vice-Presidente	**Avante**	
03	**Wagner** Rogério Fernandes Silva **[do Solanense]** 2º Vice-Presidente	**PV**	Falta
04	**Márcio** Alexandre de Melo e **Silva** 1º Secretário	**União Brasil**	
05	**Alex** Alexandre de **Lucena** 2º Secretário	**União Brasil**	
06	**Edson** da Silva Dias **["da Ótica]**	**Solidariedade**	
07	**Evilásio Cavalcanti** Neto	**Avante**	Licenciado
08	**Fabrício Magno** Marques de Melo Silva	**União Brasil**	
09	Geilson de Almeida Nascimento **[Moisés do Meninas Bar]**	**Avante**	
10	José **Edglêi Ramalho**	**Solidariedade**	
11	Leonardo Paulo da Silva Júnior **[Júnior Paulo]**	**Solidariedade**	
12	**Reinaldo** Barbosa de **Lima [Rey]**	**PT**	
13	**Saulo** Gabriel Monteiro **Dantas**	**Solidariedade**	
14	Rosildo Pereira de Araújo Júnior **[Júnior Datele]**	**MDB**	
15	Ubiraci Santos de Carvalho **[Bira Carvalho]**	**Avante**	Falta

Plenário "Ver. Fernando Macêdo", 23 de setembro de 2025.

Ver. MÁRCIO SILVA
1º Secretário

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 039

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA LEGISLATIVA
Gabinete da Secretária

C E R T I D Ã O

(Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2025)
(Do Vereado José Pereira)

Certifico que a propositura acima epigrafada foi **APROVADA** pelo Plenário, na forma original, em turno único de discussão e votação, por escrutínio secreto foi aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis, registrando-se 01 (um) vereador ausente, na Sessão Ordinária do dia 23/09/2025.

Em, 24/09/2025.

IRIS CRISTINA MACÊDO DE FARIAS
Diretora de Assuntos Legislativos

Atesto a veracidade da presente certidão.

Em, 24/09/2025.

VANESSA MAYRA LEITE CORRÊA
Secretária Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo
PUBLICAÇÃO
Fls 04
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De - a 03/10/2025
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 914, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor William Antonio Marques Santiago, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 23 de setembro de 2025, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Cabedelense" ao Senhor William Antonio Marques Santiago.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", 24 de setembro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 041

SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARAMUNICIPAL DE CABEDELO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023

Cabedelo (PB), 03 de outubto de 2025
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 914, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor William Antonio Marques Santiago, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 23 de setembro de 2025, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Cabedelense" ao Senhor William Antonio Marques Santiago.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", 24 de setembro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 926, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Raphael Henrique Gomes de Melo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 23 de setembro de 2025, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Cabedelense" Senhor Raphael Henrique Gomes de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", 24 de setembro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 221/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022 e 2.440/2025:

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **GABRIELA LUCAS DE SOUZA** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 01 de outubro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 222/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022 e 2.440/2025:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **FERNANDA CARTAXO LOUREIRO** para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 01 de outubro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente